

Portaria nº 033 de 01 de março de 2024

"Dispõe sobre despesas com diárias."

RAVEL VAZ MEIRELES, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Luziânia-GO – **IPASLUZ - PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- Conceder **08** (oito) diárias simples no valor total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) ao servidor abaixo mencionado:

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIÁRIAS	VALOR
1000460	Pablo Meireles de Souza	301.202.091-87	08	560,00

II— As diárias a que se refere o item anterior, destinam-se a cobrir despesas com alimentação nos dias 23/01; 02/02; 15/02;16/02; 20/02; 23/02; 26/02 e 27/02 do corrente ano em Valparaiso de Goiás-GO, Cidade Ocidental -GO, Novo Gama-GO e Goiânia-GO.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, **ao 01** (um) dias do mês de março de 2024.

RAVEL VAZ MEIRELES Superintendente